



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.974/2022

Concede licença maternidade a servidora **TAMIRES DE SOUZA NEVES UCHOA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TAMIRES DE SOUZA NEVES UCHOA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.883-4 – SSP-PR, inscrita no CPF nº 070.422.419-40, admitida em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Professora de Educação Infantil, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 05 de outubro de 2022 à 01 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Outubro de 20 22
DE N.º 12.552
UMUARAMA 13 de 10 de 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS